



Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do AM/ 2025.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em reunião **EXTRAORDINÁRIA**, na sala de reuniões do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AM, presidida pela presidente do Conselho Amanda Cristina Gomes Ferreira os **PRESENTES**: Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio – **SEAS**; Jane Nagaoka – **SES**; Alcione Lelo – **SEDUC**; Everaldo Ramos dos Santos – **SEC**; Viviani Niceia Noronha – **SSP**; Silvia Maria Soares Porto – **CNBB**; Maura de Jesus Pantoja Medina – **Centro de Formação Vida Alegre**; Neila Regina Souza de Melo – **CASA DE SARA**; **CONVIDADOS**: Edlane Moreira – **HOSPITAL ADVENTISTA**; Carmilia Samara – **HOSPITAL ADVENTISTA**; Bruna Carla Silva – **HOSPITAL UNIMED**; Shara C. de Valois; **HOSPITAL UNIMED**; Vanessa Araújo Pinto; **HOSPITAL UNIMED**.

Da pauta constou-se: A presidente Amanda Cristina (IACAS) iniciou desejando uma boa tarde a todos e agradece a contribuição e participação de todos os conselheiros e colaboradores. Da pauta constatou-se: **a) Fluxo de atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência:** A Presidente inicia a reunião apresentando que tem chegado ao conselho inúmeras informações e denúncias de violências de crianças e adolescentes nas instituições privadas de saúde e busca um diálogo com os convidados das instituições presentes para compreender o fluxo de atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes vítimas de violência dentro de suas unidades de saúde, e também fala sobre a preocupação com as questões de automutilação que elas tem um fundo como as violências sexuais. Informa que essas violências não estão chegando para a delegacia ou para o conselho tutelar e que muitas parecem não ser notificadas, e que busca entender e pensar junto para que isso seja entendido e resolvido. Ressalta que o interesse do conselho é a proteção das crianças e adolescentes. Após as apresentações a presidente passa a palavra para a conselheira Viviane(SSP) que inicia sua fala informando que a psicóloga Shara do hospital UNIMED Manaus procurou a DEPCA buscando informações sobre quais os procedimentos que poderiam ser seguidos em casos de suspeita de violência, pois o hospital não tem um direcionamento para quem deve encaminhar os casos. A conselheira também fala que ficou surpresa em saber que não apenas os hospitais privados, mas também as unidades públicas não tem um fluxo

35 ou um protocolo criminal, para quem se deve encaminhar estas demandas. Expôs um
36 caso de uma criança de nove anos com a vagina e o anus possivelmente dilacerados, e
37 que a assistente social observou que a acompanhante da criança estava evitando
38 responder e buscando proteger alguém, então a assistente social decidiu chamar a
39 DEPCA, e a conselheira então a informou que a DEPCA vai comparecer ao chamado,
40 mas que é necessário chamar o conselho tutelar, pós naquele momento o conselho tutelar
41 e representante legal da criança, e que as instituições devem saber qual o conselho
42 tutelar das áreas disponíveis para ser chamados, e que em caso de confirmação de
43 violência o conselho tutelar tem o poder de tirar a vítima dos responsáveis e que a polícia
44 não tem esse poder, a conselheira também relata que em conversa com uma conselheira
45 tutelar a conselheira fala que os conselhos devem ser chamados para as reuniões nos
46 conselhos, e relata também sobre as dificuldades dos conselhos para atender aos casos
47 por falta de transporte. A convidada Shara do hospital (UNIMED) pede a fala e relata que
48 uma preocupação que os profissionais tem sobre a demora no atendimento dos casos, e
49 que é preciso de um imediatismo nesse atendimento, porque ocorre na maioria desses
50 casos uma evasão dessas vítimas. A presidente Amanda Cristina (IACAS) pergunta se
51 as unidades aplicam a notificação, e que pode ser pensado a chamada da vigilância para
52 saber como essa notificação chega e como ela é apurada, para que aja uma urgência
53 nos casos de violência. A conselheira Jane Nagaoka (SES) pede a fala e então expõe
54 uma observação sobre a ficha de notificação, que deve ser usada para efeito de vigilância
55 em saúde e que deve ter um cuidado para que a ficha não seja transformada em uma
56 denúncia, e informa que a denúncia precisa acontecer, e que os profissionais de
57 instituições podem ser responsabilizados por uma situação de omissão, quando um
58 profissional tem conhecimento de uma suposta violência contra criança ou adolescente e
59 não são tomadas providências, com receio de se comprometer. A presidente Amanda
60 Cristina (IACAS) retoma sua fala e reitera ser preciso pensar e entender um fluxo, e que
61 existem procedimentos nas unidades particulares que precisaram ser superados, para
62 uma proteção ampliada de todas as crianças e adolescentes, e pergunta como funciona
63 os protocolos nas unidades e como o conselho pode ajudar a pensar um protocolo junto
64 com toda a rede para que esses casos que parecem nunca acontecer mas que sabemos
65 que acontece em todas as unidades. A convidada Vanessa Araújo Pinto (HOSPITAL
66 UNIMED) pede a fala e informa que na UNIMED já existe um fluxo de atendimento, e está
67 determinado que houve suspeita, já e aciona o serviço social e o médico já faz um parecer



68 para o psicologia para atuação em conjunto, o serviço social já tem a orientação para qual
69 conselho tutelar acionar, mas que a grande dificuldade do atendimento e a demora de um
70 retorno do conselho e que muitas das vezes os acompanhantes ao perceberam que
71 houve uma suspeita, vão embora com as possíveis vítimas, e que no pronto atendimento
72 não tem como segurar ou impedir que esse responsável saia da unidade, então é feito
73 um registro como evasão; em seguida a convidada Edlane Moreira(HOSPITAL
74 ADVENTISTA) pede a fala e informa que a política de atendimento do hospital está
75 inserida dentro de uma certificação de qualidade, e que esta certificação já delibera um
76 fluxograma que abrange todo um fluxo de violência, e nos casos da criança e do
77 adolescente é feita uma notificação de uma possível violência e logo então é acionado o
78 serviço social, que preenche a ficha do cinam e logo após e acionado o conselho tutelar
79 e enviado um relatório sobre todos os procedimentos feitos na unidade junto com um
80 parecer de que foi enviado aos órgãos como conselho tutelar ou ministério público. Em
81 casos mais graves é pedido do disk 100 ou conselho tutelar orientação para
82 encaminhamento para delegacia, mas a convidada relata a dificuldade de ter contato com
83 as delegacias, e pergunta se alguém pode ajudar e informar contatos para encaminhar
84 os casos de suspeita, a convidada relata que já foram feitas tentativas de ter um
85 acompanhamento de casos, mas que foi informado de que não poderia ter informações
86 pois os casos são feitos em sigilo de justiça, a convidada então relata um caso recente
87 que ocorreu no hospital por uma criança que deu entrada por caso de ansiedade e que
88 já tinha um histórico de internações, uma enfermeira que estava próximo ouviu a criança
89 falar uma frase suspeita para seu pai, e que quando a enfermeira apareceu ao leito ela
90 visualizou o acompanhante com suas roupas abaixadas, e logo a enfermeira relatou a
91 equipe, que fez todos os procedimentos de encaminhamento e entrevista com as
92 assistentes sociais e psicólogos. No teste com o psicólogo foi feito um parecer de abuso
93 e foi encaminhado ao conselho tutelar, mas a convidada relata que a conduta do conselho
94 tutelar foi apenas umas conversa com os responsáveis; a conselheira Viviani Niceia
95 Noronha(SSP) toma a fala e diz que com o relato da mãe e o teste junto com parecer do
96 psicólogo deve ser encaminhado com urgência para DEPCA, se o conselho tutelar não
97 encaminha para a DEPCA o hospital pode entrar em contato direto com a DEPCA; a
98 presidente Amanda Cristina(IACAS) toma a fala e diz que por isso é importante pensar
99 neste protocolo questões de pontos de apoio, e pensar a partir disso um fluxo de
100 atendimento interno e um fluxo externo, e nesse fluxo externo se pensar nas diversas

101 formas de acionar como forma de entrada não somente o conselho tutelar. A presidente
102 também relata que umas das ideias da comissão é que tenha uma capacitação com toda
103 a saúde, pública e privada, em conjunto com o ministério da saúde, as duas
104 coordenadorias de proteção da infância, e expõe que geralmente no mês de maio, há um
105 aumento muito grande nas denúncias de diversas violências sexuais, e que a rede não
106 está preparada para acolher a todas as crianças; a conselheira Jane Nagaoka(SES) pede
107 a fala e informa que a suspeita já é suficiente para notificar uma possível agressão, e que
108 o importante é prover o cuidado da infância; a conselheira Viviane Niceia Noronha(SSP)
109 pergunta se algumas das convidadas ou alguém de seus grupos tem o curso de escuta
110 especializada, as convidadas respondem que não, nenhuma profissional da equipe tem;
111 a Presidente Amanda Cristina (IACAS) informa que a SEJUSC vai ter um curso da escuta
112 especializada com as responsáveis que criaram a escuta, e irá pedir algumas vagas para
113 os hospitais privados, para que todas as unidades possam estar preparadas; a
114 conselheira Jane Nagaoka(SES) sugere que para as próximas reuniões possam ser
115 convidado os conselhos tutelares e SEMASC, para que possa ser acerto esse fluxo de
116 atendimento; a conselheira Alcione Lelo(SEDUC) fala que é importante que as redes
117 tenham as listas de contatos atualizadas, e principalmente as unidades de saúde e os
118 conselheiros tutelares; a conselheira Viviane Niceia Noronha(SSP) pede a fala é sugere
119 que também deve chamar as maternidades, que para além do fluxo de atendimento é
120 preciso alinhar quem serão os responsáveis para encaminhar os casos aos órgãos
121 competentes. A conselheira Alcione Lelo (SEDUC) agradece a participação de todos e
122 nada mais a ser tratado dar-se por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho
123 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AM.